

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG

DECANATO DE EXTENSÃO - DEX

CHAMADA PÚBLICA CON JUNTA N.º 10/2023

EDITAL CULTURAL BOAS-VINDAS UNB

PROCESSO Nº 23106.024707/2023-23

Chamada pública para seleção de bandas a se apresentarem no dia 27/03/2023 como parte das atividades voltadas para o acolhimento aos novos estudantes da Universidade de Brasília, pelo Projeto de Boas-Vindas aos Calouros da UnB.

1. PREÂMBULO

Os Decanatos de Ensino de Graduação (DEG) e de Extensão (DEX), tornam público o edital para seleção de bandas de estudantes interessados em participar do Projeto de Boas-Vindas aos Calouros da Universidade de Brasília (UnB), que ingressam no 1º semestre de 2023. O projeto será realizado nos quatro campi da UnB e tem como objetivo incentivar a construção de atitudes e relações mais acolhedoras dentro da Universidade, integrando calouros e seus familiares, estudantes veteranos, docentes e servidores técnico-administrativos; além de promover a divulgação de projetos, ações e serviços institucionais que constituam oportunidades de formação e permanência do estudante de graduação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A presente chamada pública tem como objetivo selecionar bandas com pelo menos um integrante que seja estudante da UnB para compor o acolhimento aos calouros. As regras para participação serão estabelecidas neste Edital e serão executadas pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

2.2. Poderão se inscrever bandas de estudantes da UnB.

2.3. As inscrições serão feitas a partir de vídeos de 4 minutos com Resolução Mínima de 480p em formato mp4.

2.4. Não haverá compensação financeira pela participação da banda.

2.5. Os estudantes de graduação regularmente matriculados poderão receber 30 horas de extensão pela participação no projeto, desde que cumpridas as exigências descritas no item 4 do presente Edital.

2.6. A inscrição de bandas prevista por este Edital não assegura ao candidato o ingresso automático na ação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser feitas a partir das 10h do dia 03 de março e encerram-se às 23h59 do dia 15 de março de 2023. O formulário de inscrição está disponível no endereço eletrônico <http://www.boasvindas.unb.br>

3.2. O formulário deverá ser preenchido por completo, com a inclusão do vídeo, para que a inscrição seja realizada.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O DEG designará Comissão formada por dois professores do Departamento de Música (MUS) do Instituto de Artes (IdA) para analisar o mérito musical das propostas, além de dois servidores do Decanato de Ensino de Graduação e dois estudantes considerando os seguintes quesitos:

4.1.1. Alinhamento da proposta aos objetivos do Projeto de Boas-Vindas aos Calouros da UnB, descritos no caput do presente Edital.

4.1.2. Viabilidade técnica para apresentação das bandas (espaços, equipamentos e infraestrutura disponíveis).

4.2. Haverá disponibilização dos vídeos enviados por cada banda no site/Instagram do DEG para votação pela comunidade.

4.3. Será formada lista de classificação a partir da votação da comunidade, a qual será avaliada de acordo com os critérios expostos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 pela Comissão.

4.4. As bandas que resultarem de projetos de extensão institucionalizados somarão um ponto ao já alcançado no item 4.3.

4.5. A partir da análise da Comissão, será escolhida uma banda para tocar no dia do evento Inspira UnB a ocorrer na ADUnB, como atração cultural, sendo necessária, para o dia 27/03/2023, disponibilidade das 14h às 19h.

4.6. As outras bandas poderão ser escolhidas para se apresentar ao longo da semana de Boas Vindas, de 27 a 31 de março, em um dos *campi* da universidade, a depender da disponibilidade dos integrantes da banda e de infraestrutura da universidade.

4.7. Todas as bandas selecionadas comporão cadastro no DEG para serem convidadas a participar de outros eventos da universidade.

4.8. A decisão de mérito da Comissão é soberana e irrecorrível.

5. DA CONCESSÃO DE CRÉDITOS

5.1. Para a concessão de 30 horas de extensão, os discentes selecionados para o Projeto devem:

5.1.1. Dedicar 30 horas ao Projeto em atividades abrangendo produção, ensaios e apresentações para a realização da proposta artístico-cultural inscrita.

5.1.2. Realizar atividade, de pelo menos 01 hora, em quaisquer *campi* da UnB nos seguintes dias: 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.boasvindas.unb.br>, a partir de 22 de março de 2023.

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	03/03/2023
Inscrições	03/03/2023 a 15/03/2023

Divulgação dos vídeos nas redes sociais para votação e avaliação do júri técnico	16/03/2023 a 20/03/2023
Divulgação do resultado	22/03/2023
Atuação na primeira semana de aula	27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Boas-Vindas aos Calouros 1/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 03/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9409704** e o código CRC **749C6FE1**.